



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

050

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.494 =

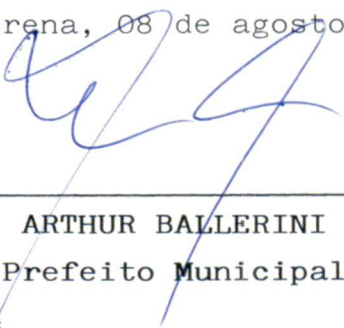
O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir o servidor de n.º 743, **WALDEMIR QUINTINO**, por estar embriagado em serviço, no dia 08 de agosto de 1989, na forma da letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01 de maio de 1943, Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de agosto de 1989.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 08 de agosto de 1989.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =